



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27
CEP 59.550-000 | Tele-Fax: [0XX84]3262.2133/2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
e-mail:camaramunicipaljc@bol.com.br

PORTARIA Nº 32/2022 -GP/CM.

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA
PARTICIPAREM DA 1ª EDIÇÃO DO
PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que dispõe a Resolução nº 002/2022 que trata do Parlamento Jovem, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Nomear as instituições selecionadas para participarem da 1ª edição do Programa Parlamento Jovem e dá outras providência:

INSTITUIÇÃO	VAGAS
REDE MUNICIPAL	
ESCOLA MUNICIPAL PROF. CÍCERO VARELA	3
ESCOLA MUNICIPAL ALICE SOARES	1
REDE ESTADUAL	
ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	1
ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GOMES	2
ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO JOSÉ DA PENHA	2
REDE PARTICULAR	
ECAC – ESPAÇO CULTURAL ANANIAS CAETANO	1
OBJETIVO	1
REDE FEDERAL	
IFRN - Campus João Câmara	2

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.



Ver. Fernando Antonio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal